

RESOLUÇÃO CMS N° 03/2014, de 21 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a Convocação da Terceira Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (390<sup>a</sup>) Trecentésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 11 de fevereiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a Terceira Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, tendo como tema central: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Direito de Todos e Dever do Estado, a realizar-se nos dias 11 e 12 de abril de 2014.

Art. 2º - A Terceira Conferência contará com as seguintes Comissões:

I – Organizadora;

II – Relatoria.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta por 6 (seis) membros, a saber:

I – 2 (dois) indicados pela Vigilância em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde;

II – 1 (um) indicado pela Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador;

III – 3 (três) indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Na realização da Terceira Conferência a Comissão Organizadora contará com suporte técnico, financeiro e administrativo das Secretarias Municipais de Saúde de Corumbá e Ladário.

Art. 5º - A Comissão de Relatoria será composta por 03 (três) membros do CMS, a saber:

I – SEGMENTO DE USUARIOS – (02) representantes:

a) – Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes - ACODFAL

b) - Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros – CEOMB.

II – SEGMENTO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE – (01) representante:

a) – Sindicato dos Servidores e Funcionário do Município de Corumbá - SIMCOR

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 21 de janeiro de 2014.

Davi Vital do Rosário

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 03/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO Nº 07/CMS/2014

Corumbá (MS), 14 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a publicação dos membros que comporão as Comissões da Terceira Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora dà outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em sua (390<sup>a</sup>) Trecentésima Nona Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal de nº. 2.316, de 21 de junho de 2013.

Delibera:

Art. 1º - Membros da Mesa Diretora do CMS se reuniu dia 20/02/2014, para indicação de membros das Comissões Organizadora e Relatoria para participar da organização da Terceira Conferência Macrorregional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema central: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Direito de Todos e Dever do Estado, a realizar-se nos dias 11 e 12 de abrilde 2014.

Membros da Comissão Organizadora:

Nome	Segmento	Entidade
Ilídio Roda Neves	Usuário do SUS	CIST/UFMS
Lúcia Helena Coelho da Silva	Usuário do SUS	CMS/SIMTED
Danielle Vooght Cruz	Trabalhador em Saúde	CIST/CEREST
Marcelene Bastos	Trabalhador em Saúde	CMS/SIMCOR
Marianne Assis de Mattos	Prestador de Serviço Privado	CMS/ABC
Beatriz Silva Assad	Prestador de Serviço Público SMS/VIS	

Membros da Comissão Relatoria:

Nome	Segmento	Entidade
Davi Vital do Rosário	Usuário do SUS	CMS/ACODFAL
Milton de Souza Carvalho	Usuário do SUS	CMS/EQUOERAPIA
Nely Ramona da Costa Santos	Trabalhador em Saúde	Secretaria Municipal de Saúde/CEREST

Comissão Organizadora

Presidente: Ilídio Roda Neves

Vice-Presidente: Nely Ramona da Costa Santos

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Davi Vital do Rosário

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2f15c2e6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>